

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 14 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.231, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 13 de fevereiro de 2026**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

59ª Convocação do Concurso SEMSA (46 cargos)
Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	17	60º a 76º
ES-CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	17	67º a 81º e 83º AC e 4º PCD
ES-FARMACÊUTICO GERAL	12	51º a 61º AC e 3º PCD
TOTAL:	46	

* AC – Ampla Concorrência
* PCD – Pessoa Com Deficiência

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
1. Carteira de Identidade Civil;
2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br);
5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
9. CPF dos filhos de zero a 18 anos;
10. CPF do cônjuge;
11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
13. 1 foto para documento (3x4);
14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
17. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
18. Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
19. Registro no respectivo Conselho Profissional;
20. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
21. Atestado de Sanidade Física e Mental;
22. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
23. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
24. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0001/2026 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE nº 133/2025 - CML/PM.

2. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa a seguir relacionada, com seu item e respectivo valor unitário: **PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para o item: 1 R\$ 6,88.

3. **OBJETO:** Eventual aquisição de material farmacológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr Thomas – FDT da Prefeitura de Manaus.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2025.01637.01412.0.010058.

5. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade.

5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.

6. **SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Alfredo Moraes Martins, matrícula nº 149.531-3A.

Manaus, 7 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO SOUZA
Subsecretária de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 014/2026-GS/SEMASC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, em exercício, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.928, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivo da Área não Específica do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.229, de 04 de setembro de 2025 que estabelece critérios e procedimentos para a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos da Área Não Específica para o interstício de 08-07-2022 a 07-07-2025;

CONSIDERANDO o que dispõe Parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 2.928, de 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Formulário de Vida Funcional (Para Fins de Progressão Funcional), preenchido pela Divisão de Pessoal;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão para Progressão Funcional – Área Não Específica, elaborada pela Divisão de Pessoal;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 0055/2026 da Comissão Permanente de Enquadramento e Evolução Funcional dos Servidores Públicos Municipais da Área Não Específica – CPEEF/SEMAD;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66/2025- GS/SEMASC;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2937/2025 – SEMASC, e o que consta dos autos do Processo nº 2025.29000.29078.0.000885 (Sigid),